

## **Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

### **FATO RELEVANTE**

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de janeiro de 2023, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, um Termo de Encerramento de Parceria com a Vibra Energia S.A. (“Vibra”) referente ao encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A. (“Vem” e “Encerramento”, respectivamente).

O Encerramento segue substancialmente o mecanismo de segregação estabelecido no Acordo de Acionistas da Vem celebrado entre Americanas e Vibra em 31 de janeiro de 2022, e será implementado por meio de uma cisão parcial desproporcional da Vem (“Cisão”), sendo o acervo cindido – composto pelos ativos e passivos relacionados às lojas de pequeno varejo “BR Mania” – incorporado por uma nova sociedade constituída pela Vibra (“Sociedade BR Mania”).

Como resultado da Cisão, (i) a totalidade das ações de emissão da Vem de titularidade da Vibra serão canceladas; e (ii) a Americanas receberá determinado número de ações de emissão da Sociedade BR Mania que, ato contínuo, serão integralmente adquiridas pela Vibra mediante o pagamento, à vista, à Americanas do valor de aquisição de R\$192.000.000,00.

Após a conclusão do Encerramento, (i) a Americanas passará a deter integralmente as ações de emissão da Vem, que será a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo “Local”; e (ii) a Vibra será titular da totalidade das ações de emissão da Sociedade BR Mania, que será detentora das lojas de pequeno varejo “BR Mania”. Ademais, mediante o Encerramento, a Americanas alterará a razão social da Vem Conveniência S.A. cuja marca passará a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania.

A conclusão do Encerramento está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como a aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e do juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

**Camille Loyo Faria**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

**MATERIAL FACT**

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Americanas" or "Company"), pursuant to CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and following the Material Fact disclosed on January 24, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general, that it has executed, on date hereof, a certain Term of Termination of Partnership (*Termo de Encerramento de Parceria*) with Vibra Energia S.A. ("Vibra") regarding the termination of the partnership related to the small retail store business carried out by the company Vem Conveniência S.A. ("Vem" and "Termination", respectively).

The Termination substantially follows the segregation provisions set forth in the Shareholders' Agreement of Vem entered into by and between Americanas and Vibra on January 31, 2022 and will be implemented through a partial and disproportional spin-off of Vem ("Spin-Off"), with the spun-off assets – comprising the assets and liabilities related to the small retail stores "BR Mania" – being merged into a new company incorporated by Vibra ("BR Mania Company").

As a result of the Spin-Off, (i) the entirety of the shares issues by Vem and held by Vibra will be cancelled; and (ii) Americanas will receive a certain number of shares to be issued by BR Mania Company that will be, subsequently, fully acquired by Vibra upon payment, on the Termination date, of the acquisition price of R\$192,000,000.00 to Americanas.

Upon completion of the Termination, (i) Americanas will hold the entirety of shares issued by Vem, which will own the "Local" small retail stores; and (ii) Vibra will hold the entirety of shares issued by BR Mania Company, which will own the small retail stores "BR Mania". Moreover, upon the Termination, Americanas will change the corporate name of "Vem Conveniência" whose brand will be exclusively used by BR Mania Company.

The consummation of the Termination is subject to the fulfillment of certain conditions precedent, such as the prior approval by the Administrative Council for Economic Defense – CADE (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica*) and the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated about the matters addressed in this Material Fact.

Rio de Janeiro, August 23, 2023

**Camille Loyo Faria**

CFO and Investor Relations Office